

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



Câmara Municipal  
**SIMÕES FILHO**

BAHIA



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIA .....	.....
PORTARIA 123/2024 .....	.....
PORTARIA 124/2024 .....	.....



## PORTARIA



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA 106/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art.33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Considerar exonerado, "Post-mortem" com efeito retroativo a 31 de março de 2024, o servidor **ANTONIO CARLOS SIMPLICIO DOS SANTOS**, Auxiliar Parlamentar da Câmara Municipal de Simões Filho.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Simões Filho/BA, 02 de abril de 2024.

DEVALDO SOARES DE SOUZA

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA Nº 111/2024

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei nº 1274/2023, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

### RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, o Senhor: **JENILSON DOS SANTOS** do cargo de provimento temporário de **ASSISTENTE PARLAMENTAR** Símbolo **CC-IV** na Câmara Municipal de Simões Filho.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 02 de abril de 2024.

**DEVALDO SOARES DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-000 – Simões Filho – Bahia  
Tel: (71) 2108 – 7200  
[www.camarasimoesfilho.ba.gov.br](http://www.camarasimoesfilho.ba.gov.br)



**ESTADO DA BAHIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 107/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a servidora **BENEDITA VIEIRA DE ANDRADE**, no cargo de provimento temporário de **AUXILIAR PARLAMENTAR**, Símbolo CC VI, na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º. O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará e deverá observar o quanto previsto no art. 84 da Lei nº 1274/2023, conjuntamente com a posse do candidato e respectivo Termo de Assunção no setor correspondente.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de abril de 2024.

**DEVALDO SOARES DE SOUZA**  
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº.108/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR, o servidor **WALLISON SILVA RAMOS**, no cargo de provimento temporário de **ASSESSOR DAS SECRETARIAS**, Símbolo CC V, na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º. O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará e deverá observar o quanto previsto no art. 84 da Lei nº 1274/2023, conjuntamente com a posse do candidato e respectivo Termo de Assunção no setor correspondente.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de abril de 2024.

**DEVALDO SOARES DE SOUZA**  
**PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**



**ESTADO DA BAHIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 109/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o servidor **MANOEL SANTOS DA INVENÇÃO**, no cargo de provimento temporário de **AUXILIAR PARLAMENTAR**, Símbolo CC VI, na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º. O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará e deverá observar o quanto previsto no art. 84 da Lei nº 1274/2023, conjuntamente com a posse do candidato e respectivo Termo de Assunção no setor correspondente.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de abril de 2024.

**DEVALDO SOARES DE SOUZA**  
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 110/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a servidora **FERNANDA BONFIM DOS SANTOS**, no cargo de provimento temporário de **AUXILIAR PARLAMENTAR**, Símbolo CC VI, na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º. O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará e deverá observar o quanto previsto no art. 84 da Lei nº 1274/2023, conjuntamente com a posse do candidato e respectivo Termo de Assunção no setor correspondente.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de abril de 2024.

**DEVALDO SOARES DE SOUZA**  
**PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43700-000 – Simões Filho – Bahia  
Telefax: (71) 2108-7200 / 2108-7227  
Site: [www.camarasimoes.ba.gov.br](http://www.camarasimoes.ba.gov.br)



**ESTADO DA BAHIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº.112/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR, o servidor **DIEGO ARUAQUE DA SILVA BAHIA C. KRUSCHEWSKY**, no cargo de provimento temporário de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Símbolo CC III, na Câmara Municipal de Simões Filho.

**Art. 2º.** O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará e deverá observar o quanto previsto no art. 84 da Lei nº 1274/2023, conjuntamente com a posse do candidato e respectivo Termo de Assunção no setor correspondente.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de abril de 2024.

**DEVALDO SOARES DE SOUZA**  
**PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**



**ESTADO DA BAHIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 114/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR, a servidora **MARINALVA COSTA DOS SANTOS**, no cargo de provimento temporário de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, Símbolo CC IV, na Câmara Municipal de Simões Filho.

**Art. 2º.** O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará e deverá observar o quanto previsto no art. 84 da Lei nº 1274/2023, conjuntamente com a posse do candidato e respectivo Termo de Assunção no setor correspondente.

**Art. 3º** - Esta Portaria terá efeito retroativo ao dia 01 de abril de 2024.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de abril de 2024.

**DEVALDO SOARES DE SOUZA**  
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO



**ESTADO DA BAHIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 119/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR, o servidor **JOSE FERNANDES GOMES**, no cargo de provimento temporário de **AUXILIAR PARLAMENTAR**, Símbolo CC VI, na Câmara Municipal de Simões Filho.

**Art. 2º.** O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará e deverá observar o quanto previsto no art. 84 da Lei nº 1274/2023, conjuntamente com a posse do candidato e respectivo Termo de Assunção no setor correspondente.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 03 de abril de 2024.

**DEVALDO SOARES DE SOUZA**  
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO



## PORTARIA 123/2024



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

### PORTARIA Nº. 123/2024

**DESIGNAR SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR EXECUÇÃO DE CONTRATO NO ÂMBITO DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA, EM CONFORMIDADE COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e pela Lei Orgânica do Município de Simões Filho-BA, e conforme o Decreto nº 002/2023 que "Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da Câmara Municipal de Simões Filho."

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **UELITON GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº. 2011, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviço nº. 008/2024, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO – BA** e a sociedade empresária **PUBLICA BRASIL EIRELI**, cujo objeto é o fornecimento de licença de uso de software de gerenciamento do processo legislativo e gerenciamento de sessões plenárias da Câmara Municipal de Simões Filho, com plataformas integradas no ambiente, web, mobile e desktop, incluindo a sua instalação, configuração, suporte técnico, manutenção e treinamento.

**Art. 2º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 03 de abril de 2024.

  
**Devaldo Soares de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43700-000 – Simões Filho – Bahia  
Telefax: (71) 2108-7200 / 2108-7227  
Site: [www.camarasimoes.ba.gov.br](http://www.camarasimoes.ba.gov.br)



## PORTARIA 124/2024



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

### PORTARIA Nº. 124/2024

DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR EXECUÇÃO DE CONTRATOS NO ÂMBITO DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA, EM CONFORMIDADE COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e pela Lei Orgânica do Município de Simões Filho-BA, e conforme o Decreto nº 002/2023 que "Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da Câmara Municipal de Simões Filho."

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora **NATÁLIA RAMOS MELO**, matrícula nº. 1995, para acompanhar e fiscalizar a execução do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº. 026/2022, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO – BA** e a sociedade empresária **M TECH INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de confecção e instalação de adesivos, placas de identificação, sinalização e material gráfico, com o fornecimento de toda mão de obra e insumos necessários para atender às necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

**Art. 2º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 03 de abril de 2024.

  
**Devaldo Soares de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43700-000 – Simões Filho – Bahia  
Telefax: (71) 2108-7200 / 2108-7227  
Site: [www.camarasimoes.ba.gov.br](http://www.camarasimoes.ba.gov.br)